

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

PROCESSO Nº 157/2024

VALIDADE: 05/06/2024 à 05/06/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Rua Venâncio Aires, Nº 2277, Bairro Centro, Cep 97010-005, 2º andar do Centro Administrativo Municipal, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 88.488.366/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Pregoeiro(a), nomeado(a) pela Portaria nº 6 de 24 de janeiro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de Materiais Odontológicos** especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Unid	Qtidade	Descrição/Empresa	Marca	Valor
1	FR	400	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			ITEM FRACASSADO		
2	KIT	200	ACIDO FOSFORICO GEL CONDICIONADOR 37%, SERINGA COM 2,5 ML CATMAT 391582 (SIMILAR)		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 3,21
3	UN	10	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINESOTA - CATMAT 314524		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 8,97
4	UN	400	AGUA DESTILADA. FRASCO COM 1000 ML CATMAT 352317		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	DESTILL	R\$ 7,19
5	UN	400	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS CATMAT 367898 (SIMILAR)		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	DESTILL	R\$ 11,17

6	FR	400	AGUA OXIGENADA, 10 VL. FRASCO COM 100 ML		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	RIOQUIMICA	R\$ 3,33
7	CX	300	AGULHA DE SUTURA CORTANTE COM FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA E SILICONADA, MONTADA 4-0, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES CATMAT 487553 (SIMILAR)		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	PROCARE	R\$ 36,32
8	CX	300	AGULHA DE SUTURA CORTANTE PARA SUTURA COM FIO DE NYLON, MONTADA 4-0, ESTERIL, 40 CM DE FIO MONOFILAMENTO, CAIXA COM 24 UNIDADES CATMAT 487429 (SIMILAR)		
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PROCARE	R\$ 32,99
9	CX	100	AGULHA DESCARTAVEL 27G LONGA, CAIXA COM 100 UN. CATMAT 442144		
			VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SR	R\$ 27,21
10	EMB	10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 30x7 EMB COM 100 UNID CATMAT 397516		
			VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TKL	R\$ 5,74
11	CX	300	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES CATMAT 413385		
			VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SR	R\$ 19,58
12	UN	30	ALAVANCA SELDIN Nº 1 L, INOX, PARA USO ODONTOLOGICO CATMAT 413384		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 16,80
13	UN	30	ALAVANCA SELDIN Nº 1 R, INOX, PARA USO ODONTOLOGICO CATMAT 413384		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 18,46
14	UN	30	ALAVANCA SELDIN RETA, INOX, PARA USO ODONTOLÓGICO CATMAT 413388		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 16,78
15	UN	3.500	ALCOOL ETILICO 70 %, FRASCO COM 1000 ML		
			ITEM FRACASSADO		
16	EMB	10	ALCOOL 96º. EMBALAGEM DE 1L.		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	ITAJA	R\$ 7,99
17	PCT	1.000	ALGODAO EM ROLETES COM FIBRAS 100% ALGODAO, PACOTE COM 100 UNIDADES CATMAT 407961		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MAXCLEAN	R\$ 2,24
18	RL	90	ALGODAO HIDROFILO PURO NAO ESTERIL 500 GR - ROLO CATMAT 279726		
			MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDI HOUSE	R\$ 14,70
19	CX	400	ANESTESICO INJETAVEL COM VASOCONSTRITOR (NOREPINEFRINA) A BASE DE MEPIVACAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES CATMAT 269890		
			FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DLA	R\$ 125,00

20	CX	200	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CATMAT 297696 (SIMILAR)		
			MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DFL	R\$ 148,00
21	CX	500	ANESTESICO INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) + FELINEFRINA 0,0004 G/ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE PLÁSTICO DE 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CATMAT 342616		
			FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SSWHITE	R\$ 56,00
22	CX	60	ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR A BASE DE LIDOCAINA A 2%, CAIXA COM 50 TUBETES		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	DFL	R\$ 204,80
23	UN	200	ANESTESICO TOPICO GEL COM 20% DE BENZOCAINA E SABOR, POTE COM 12 G		
			MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DFL BENZOTOP	R\$ 11,20
24	CX	300	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO PARA MATERIAL RESINOSO, FINO, CAIXA COM 100 UNID CATMAT 429358		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 7,87
25	UN	60	APLICADOR ODONTOLOGICO, TIPO HASTE FIXA, REUTILIZAVEL, PARA APLICAÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO NA CAVIDADE/MATERIAL FORRADOR DENTÁRIO, EM AÇO INOXIDAVEL. CATMAT 429358		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 7,45
26	CX	600	BABADOR ODONTOLOGICO, DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL - CAIXA COM 100 CATMAT 268178		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	SSPLUS	R\$ 14,73
27	UN	30	BANDEJA FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. TAMANHO 22X12X1,5CM – SIMILAR AO CATMAT 440151		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 23,00
28	EMB	20	BICARBONATO DE SODIO PARA UTILIZAR EM APARELHOS DE PROFILAXIA - JATO DE BICARBONATO, EMBALAGEM 100G CATMAT 461111		
			ITEM FRACASSADO		
29	UN	300	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA COM HASTE LONGA Nº 1012 CATMAT 403372		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,24
30	UN	400	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 1014 CATMAT 403373		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,22
31	UN	300	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1011 CATMAT 402944		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,21

32	UN	400	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1012 CATMAT 402945		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,22
33	UN	400	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1015 HASTE LONGA CATMAT 402948		
			DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT CHAMPION	R\$ 2,35
34	UN	300	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº1015 CATMAT 402948		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,23
35	UN	300	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1016 CATMAT 427327		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,22
36	UN	300	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1016 HL CATMAT 403374		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,23
37	UN	30	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº 4 CATMAT 403381		
			ITEM FRACASSADO		
38	UN	30	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº 8 CATMAT 403313		
			ITEM FRACASSADO		
39	UN	30	BROCA CARBIDE CIRURGICA HASTE LONGA CÔNICA DENTADA (ALTA ROTAÇÃO) Nº 701 – SIMILAR AOCATMAT 403387		
			ITEM FRACASSADO		
40	UN	30	BROCA CARBIDE CIRURGICA HASTE LONGA CÔNICA DENTADA (ALTA ROTAÇÃO) Nº 702 – SIMILAR AO CATMAT 403389		
			ITEM FRACASSADO		
41	UN	30	BROCA CARBIDE CIRURGICA TRONCO CONICO Nº 703, 25 MM CATMAT 403391		
			ITEM FRACASSADO		
42	UN	30	BROCA CIRÚRGICA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA ZEKRYA 23MM – SIMILAR AO - CATMAT 403875		
			DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT	R\$ 11,50
43	UN	50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA, 1091 CATMAT 403009		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,21
44	UN	50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA, 1092 CATMAT 403010		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,21
45	UN	50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA, 1095 CATMAT 403013		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,21

46	UN	100	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO, 1032 CATMAT 402996		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,22
47	UN	100	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO, 1034 CATMAT 402998		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,22
48	UN	100	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO, 1036 CATMAT 403000		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,21
49	UN	50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CONICA TOPO EM CHAMA, Nº 3193 CATMAT 402981		
			DENTAL PREMIUM LTDA	MICRODONT CHAMPION	R\$ 2,24
50	UN	100	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO, 3118 F CATMAT 438007 (SIMILAR)		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,21
51	UN	100	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO, 3195 F CATMAT 438007 (SIMILAR)		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,21
52	UN	100	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO - DE AÇO, ESFERICA 04 CATMAT 403438		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MAILLEFER DENT-SPLY	R\$ 4,09
53	UN	100	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO - DE AÇO, ESFERICA 06 CATMAT 403440		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MAILLEFER DENT-SPLY	R\$ 4,08
54	UN	100	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO - DE AÇO, ESFERICA 08 CATMAT 436293		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 4,09
55	UN	50	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO Nº 3070 CATMAT 402967		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 2,21
56	UN	50	BROCA ENDO-Z CATMAT 439276		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,58
57	UN	80	CABO PARA BISTURI CATMAT 243242 (SIMILAR)		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 6,50
58	UN	300	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO CATMAT 413299		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 3,67

59	CX	30	CONE DE GUTA-PERCHA COM PONTA ZERO TAMANHO FM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CATMAT 419044 (SIMILAR)		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 27,33
60	CX	20	CONE DE GUTA-PERCHA PONTA ZERO TAMANHO FR EL . CAIXA COM 100 UNIDADES - CATMAT 419184 (SIMILAR)		
			ITEM FRACASSADO		
61	UN	20	CAPAS DO TRANSDUTOR EM RESINA TERMOPLASTICA RIGIDAS E AUTOCLAVÁVEIS COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO DE ULTRASSON JETLAXIS SONIC BP – SIMILAR AO -CATMAT 416400		
			JULIANO DA COSTA LTDA	SCHUSTER	R\$ 44,85
62	CX	20	CAPSULA PRE-DOSADA DE AMALGAMA, CAIXA COM 50 UNIDADES - CATMAT 391256 (SIMILAR)		
			DENTAL IPO LTDA	SDI	R\$ 125,87
63	FR	30	CARIOSTATICO, FRASCO COM 10 ML CATMAT 425821 (SIMILAR)		
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	IODONTOSUL	R\$ 18,18
64	CX	10	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL. CAIXA COM 90G DE BASE + 90G DE CATALISADOR - CATMAT 404545 (SIMILAR)		
			DENTAL IPO LTDA	MAQUIRA	R\$ 119,98
65	CX	10	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO À BASE DE RESINA EPOXI SISTEMA PASTA-PASTA, SERINGA DISPENSADORA DE CORPO DUPLO 16G.CATMAT 432863 (SIMILAR)		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	MTA MAQUIRA	R\$ 152,84
66	KIT	300	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO. KIT CONFORME TERMO DE REFERENCIA.CATMAT 405602 (SIMILAR)		
			DENTAL IPO LTDA	MAQUIRA	R\$ 21,27
67	KIT	400	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, PO E LIQUIDO, COM LIBERAÇÃO DE IONS, FRASCO COM 10G, LIQUIDO: FRASCO COM 8 ML CATMAT 436843 (SIMILAR)		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	FGM	R\$ 21,83
68	KIT	100	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. KIT COM 10G DE PO E 8ML DE LIQUIDO, COR A2 – SIMILAR CATMAT 406250		
			A.M. MOLITERNO LTDA	RIVA LIGTH SDI	R\$ 94,78
69	KIT	30	CIMENTO OBTURADOR ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FINA GRANULAÇÃO. KIT COM 1 PÓ 12G + 1 LÍQUIDO 10ML.CATMAT 404553 (SIMILAR)		
			DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL	R\$ 18,44
70	FR	150	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, FRASCO COM 25 MG CATMAT 404546 (SIMILAR)		
			A.M. MOLITERNO LTDA	FILLPROV ALLPLAN	R\$ 6,90
71	UN	20	COLGADURA: GRAMPO EM INOX, PARA REVELAR E FIXAR PELICULAS RADIOGRAFICAS INTRA-ORAIS- CATMAT 422654 (SIMILAR)		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA ICOL	R\$ 3,60
72	PCT	2.000	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO - CATMAT 269978 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	POLAR FIX	R\$ 0,49

73	FR	60	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS FRASCO COM 10 G CATMAT 436057 (SIMILAR)		
			DENTAL IPO LTDA	BIODINAMICA	R\$ 28,17
74	UN	80	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12 CATMAT 427576		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 6,98
75	UN	80	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14 CATMAT 427573		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 6,98
76	UN	60	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6 CATMAT 427571		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 6,98
77	UN	60	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8 CATMAT 427572		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 6,98
78	UN	80	CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 17-18 (DENTES POSTERIORES) CATMAT 427723		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 6,98
79	UN	100	CURETAS PERIODONTAL MCCALL Nº 13-14 EM AÇO INOX – SIMILAR AO CATMAT 427812		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 7,19
80	UN	60	DESSENSIBILIZANTE DENTARIO A BASE DE CLORETO DE ESTRONCIO 10% E NITRATO DE POTASSIO 5% .		
			JULIANO DA COSTA LTDA	FGM	R\$ 13,33
81	FR	150	DETERGENTE LIMPADOR COM ENZIMAS, PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CATMAT 476022		
			ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	ICARAÍ	R\$ 16,50
82	UN	50	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% 1000ML. N.º REG. MIN. SAUDE CATMAT 444051		
			ITEM FRACASSADO		
83	FR	40	EDTA TRISSODICO LIQUIDO 20ML CATMAT 432427		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA	R\$ 4,59
84	RL	400	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO MATERIAL GRAU CIRÚRGICO, ROLO 100 MMX50M, ATOXICO 442406		
			MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VITALPACK	R\$ 25,00
85	RL	400	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO MATERIAL GRAU CIRURGICO, ROLO 120 MMX50M ATOXICO CATMAT 462298 (SIMILAR)		
			MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HARBO	R\$ 30,95
86	RL	50	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO MATERIAL GRAU CIRURGICO, ROLO 30 CMX100 M ATOXICO CATMAT 442490 (SIMILAR)		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	MEDSTERIL	R\$ 110,88
87	RL	400	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO MATERIAL GRAU CIRURGICO APRESENTAÇÃO ROLO 80MM X 50M ATOXICO CATMAT 442484 (SIMILAR)		
			MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	VITALPACK	R\$ 17,10

88	UN	60	ESCOVA DE AÇO ODONTOLÓGICA PARA LIMPAR BROCAS, COM CABO METALICO CATMAT 438158		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 8,38
89	UN	60	ESCOVA DE ROBINSON - ODONTOLÓGICA CONICA CONTRA ANGULO CATMAT 404893		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3R MICRODONT	R\$ 0,96
90	UN	60	ESCOVA DE ROBINSON - ODONTOLÓGICA CATMAT 431409 RETA CA		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 0,96
91	UN	6.000	ESCOVA DENTAL - ADULTO, COM CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CABEÇA PEQUENA COM CANTOS ARREDONDADOS E CABO LONGO- CATMAT 438126		
			ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA	ANVAX CARE	R\$ 0,58
92	UN	10.000	ESCOVA DENTAL - INFANTIL, COM CERDAS EXTRA-MACIAS, ARREDONDADAS, CABEÇA PEQUENA COM CANTOS ARREDONDADOS E CABO LONGO- 438125		
			ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA	ANVAX CARE	R\$ 0,55
93	UN	50	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL - CATMAT 279310		
			A.M. MOLITERNO LTDA	MULTI USO KATY	R\$ 4,88
94	CX	10	ESPAÇADOR DIGITAL 25, 30, 35 e 40MM CATMAT 438282 (SIMILAR)		
			A.M. MOLITERNO LTDA	TDK EURODONTO	R\$ 26,00
95	UN	10	ESPATULA LARGA ODONTOLÓGICA, RÍGIDA PARA CIMENTO CIRURGICO, Nº36 CATMAT 240954		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 6,07
96	UN	20	ESPATULA PLÁSTICA PARA IONOMERO DE VIDRO CATMAT 416733		
			A.M. MOLITERNO LTDA	OGP	R\$ 2,52
97	UN	50	ESPÁTULA RESINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO; AUTOCLAVÁVEL.CATMAT 440088		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 32,22
98	UN	80	ESPATULA/CALCADOR PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº 1 CATMAT 427856		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 7,90
99	CAR	60	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE FIBRINA HIDROLISADA EM FORMA DE CUBO, CARTELA COM 10 UNIDADES- CATMAT 417242 (SIMILAR)		
			DENTAL IPO LTDA	MAQUIRA	R\$ 41,00
100	FR	40	EUGENOL, FRASCO COM 20 ML CATMAT 404552		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA	R\$ 8,62
101	CX	30	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, CAIXA C/150 UNIDADES - CATMAT 421289		
			ODONTOMED T/A LTDA	CARESTREAM	R\$ 172,62
102	CX	20	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, CAIXA C/100 UNIDADES, CATMAT 420611		
			ODONTOMED T/A LTDA	CARESTREAM	R\$ 226,77

103	EMB	200	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 100 METROS - CATMAT 338660		
			DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDFIO	R\$ 1,94
104	FR	300	FIXADOR DE RAIOS X DENTAL COMPOSIÇÃO: AGUA, TIOSSULFATO DE AMONIO E TIOCIANATO DE AMONIO; LÍQUIDO; INCOLOR. FRASCO DE 475 ML. CATMAT 405632 (SIMILAR)		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 8,11
105	FR	100	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA, ACIDULADA A 1,23% C/SABOR, FRASCO C/200 ML - CATMAT 428101 (SIMILAR)		
			A.M. MOLITERNO LTDA	ALLPLAN	R\$ 4,59
106	UN	10	FORCEPS, Nº 1 INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES - CATMAT 413521		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,36
107	UN	10	FORCEPS ADULTO Nº 151, PARA PM, INCISIVOS E RAIZES INFERIORES CATMAT 413523		
			ITEM CANCELADO		
108	UN	10	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 151 - CATMAT 413522 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,40
109	UN	10	FORCEPS ADULTO N. 16 CATMAT 432452 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 51,59
110	UN	10	FORCEPS ADULTO Nº 17, PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES. CATMAT 378164		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 51,62
111	UN	10	FORCEPS, Nº. 18 L PARA MOLARES SUPERIORES ESQUERDOS CATMAT 413514		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 51,54
112	UN	10	FORCEPS Nº. 18R PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO CATMAT 413513		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 51,60
113	UN	10	FORCEPS ADULTO N. 69 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 51,60
114	UN	10	FORCEPS INFANTIL Nº 1, PARA INCISIVOS E CANINOS, AÇO INOXIDAVEL CATMAT 413531		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 51,55
115	UN	10	FORCEPS INFANTIL Nº 17, PARA MOLARES INFERIORES, AÇO INOXIDAVEL CATMAT 419945		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,35
116	UN	10	FORCEPS INFANTIL Nº 18R, PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO, AÇO INOXIDAVEL		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,40
117	UN	10	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 5 (INCISIVOS INFERIORES), AÇO INOXIDAVEL CATMAT 413529		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,35

118	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 3 (PRÉ-MOLARES E RAÍZES INFERIORES), AÇO INOXIDAVEL CATMAT 413533		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,32
119	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 4 (RAÍZES SUPERIORES), AÇO INOXIDAVEL - CATMAT 413534		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,30
120	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 6(MOLARES INFERIORES), AÇO INOXIDAVEL - CATMAT 413530		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,36
121	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº1 (INCISIVOS SUPERIORES), AÇO INOXIDAVEL - CATMAT 413531		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,33
122	UN	10	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº2 (PRÉ-MOLARES SUPERIORES), AÇO INOXIDAVEL - CATMAT 413532		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,30
123	UN	10	FORCEPS, Nº. 17 MOLAR INFERIOR PARA AMBOS OS LADOS CATMAT 378164		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,34
124	UN	10	FORCEPS, Nº. 65 (BAIONETA) CATMAT 413512		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 52,29
125	FR	20	FORMOCRESOL, FRASCO 10 ML CATMAT 374821 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			ITEM FRACASSADO		
126	UN	10	FRASCO DAPPEN DE VIDRO ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS CONTENDO DUAS CONCAVIDADES SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 ML, MENOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 2 ML E ALTURA MINIMA DE 3 CM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. CATMAT 411438 (SIMILAR)		
			A.M. MOLITERNO LTDA	OGP	R\$ 2,38
127	UN	5	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND INOX CATMAT 254362 (SIMILAR)		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 11,93
128	FR	200	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, FRASCO COM 250ML - CATMAT 341175		
			JULIANO DA COSTA LTDA	CLOREX GARD	R\$ 6,54
129	EMB	50	GUTA PERCHA ACESSORIA R8, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. CATMAT 419184 (SIMILAR)		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 27,73
130	EMB	20	GUTA PERCHA CALIBRADA 1ª SERIE. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.COR: ROSA; TAMANHO: 28MM. CATMAT 419006		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 27,35
131	EMB	20	GUTA PERCHA CALIBRADA 2ª SERIE. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.COR: ROSA. TAMANHO: 28MM. CATMAT 419007		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 27,38

132	FR	30	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. COMPOSTO POR 100% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO NA FORMA DE PÓ, COM PH PRÓXIMO DE 12,4. FRASCO C/ 10 G – SIMILAR AO CATMAT 404585		
			JULIANO DA COSTA LTDA	MAQUIRA	R\$ 4,03
133	CX	10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 35% CATMAT 404562 (SIMILAR) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			ITEM FRACASSADO		
134	CX	10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN CATMAT 416062 (SIMILAR) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			A.M. MOLITERNO LTDA	FORMULA E AÇÃO	R\$ 114,88
135	FR	10	IODOFORMIO - FRASCO COM 10 GRAMAS CATMAT 419258 (SIMILAR)		
			DENTAL PREMIUM LTDA	QUIMIDROL	R\$ 23,72
136	KIT	20	KIT PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS COM 4 SERINGAS E 20 AGULHAS DE APLICAÇÃO - CATMAT 404563 (SIMILAR)		
			ITEM FRACASSADO		
137	KIT	30	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA CATMAT 480152 (SIMILAR) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			JULIANO DA COSTA LTDA	MICRODONT 3R	R\$ 53,04
138	CX	15	LAMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100.CATMAT 313571		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	R\$ 22,95
139	CX	10	LAMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100.CATMAT 361076		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	R\$ 22,97
140	CX	10	LAMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100.CATMAT 366903		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DESCARPACK	R\$ 22,97
141	CX	100	LENÇOL DE BORRACHA.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES CATMAT 442191		
			DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA	QUIMIDROL	R\$ 21,56
142	UN	5	LIMA PERIODONTAL Nº 3-7 CATMAT 427534		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	TRINKS	R\$ 41,40
143	KIT	30	LIMA RECIPROCANTE; LARGE 25MM; EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.CATMAT 608102 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DENCO	R\$ 119,00
144	KIT	100	LIMA RECIPROCANTE; SMALL 25MM; EMBALAGEM COM 3 UNIDADES CATMAT 608101		
			DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DENCO	R\$ 119,00
145	KIT	15	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 20 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES CATMAT 430448		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 14,15

146	KIT	15	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 25 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES CATMAT 430448		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 14,14
147	KIT	15	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 30 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES CATMAT 430448		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 14,13
148	KIT	50	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 40 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES CATMAT 430448		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 14,13
149	KIT	50	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 45 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES CATMAT 430448		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 14,13
150	KIT	50	LIMA ROTATÓRIA TAPER 2; Nº 35 COM 25MM; EMB. COM 6 UNIDADES CATMAT 430448		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 14,25
151	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 10, DE 25MM CATMAT 430405		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,26
152	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 15, DE 25MM CATMAT 430423		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,23
153	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 6, DE 25MM CATMAT 430407		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,21
154	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 8, DE 25MM CATMAT 430406		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,20
155	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº 15-40 / 25MM KIT C/6 UNIDADES CATMAT 419459		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,25
156	KIT	25	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº 15-40 / 31MM KIT C/6 UNIDADES.CATMAT 438272		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,22
157	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 1ª SÉRIE Nº15-40/ 21 MM, KIT C/6 UNIDADES CATMAT 419484		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,25
158	KIT	15	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR 2ª SÉRIE Nº 45-80 /25MM KIT C/6 UNIDADES CATMAT 418517		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,20
159	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR C-PILOT OU COMPATÍVEL, NÚMERO 10 DE 21MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CATMAT 419457		
			DENTAL PREMIUM LTDA	TDK	R\$ 26,10

160	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR C-PILOT OU COMPATÍVEL, NÚMERO 08 DE 21MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES CATMAT 430408		
			DENTAL PREMIUM LTDA	TDK	R\$ 26,10
161	KIT	50	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO KERR C-PILOT OU COMPATÍVEL, NÚMERO 15 DE 21MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CATMAT 430448		
			DENTAL PREMIUM LTDA	TDK	R\$ 26,10
162	UN	5	LIMAS HIRSCHIFELD, Nº. 3-7 FINAS CATMAT 427534		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	TRINKS	R\$ 40,35
163	PCT	50	LUVA DE LATEX, ANTIDERRAPANTE, FORRADA, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL, PACOTE COM 2 UNIDADES, TAMANHO G CATMAT 264817		
			ITEM FRACASSADO		
164	CX	3.000	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEIS, HIPO ALERGICAS, ANTIDERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO, CAIXA COM 100 UN. TAMANHO EP CATMAT 456377 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			ITEM FRACASSADO		
165	CX	3.000	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEIS, HIPO ALERGICAS, ANTIDERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO, CAIXA COM 100 UN. TAMANHO P CATMAT 269894 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			ITEM FRACASSADO		
166	CX	1.500	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTAVEIS, HIPO ALERGICAS, ANTIDERRAPANTE, COM ACABAMENTO NO PUNHO, CAIXA COM 100 UN. TAMANHO M CATMAT 269893 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			ITEM FRACASSADO		
167	UN	50	MANDRIL PARA CONTRA-ANGULO, ESTERILIZAVEL.CATMAT 444431		
			DENTAL PREMIUM LTDA	PREVEN	R\$ 2,50
168	CX	500	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA C/50 UNIDADES CATMAT 385112		
			INFINITI CONFECÇÃO LTDA	INFINITI	R\$ 3,94
169	KIT	80	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO - PO: FRASCO COM 38 G. LIQUIDO: FRASCO COM 15 ML. CATMAT 422120		
			JULIANO DA COSTA LTDA	BIODINAMICA	R\$ 15,36
170	UN	150	MATRIZ DE AÇO ODONTOLOGICA 0,05 X 5 X 500 MM CATMAT 406145		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	PREVEN	R\$ 0,99
171	UN	150	MATRIZ DE AÇO ODONTOLOGICA 0,05 X 7 X 500 MM CATMAT 406146		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	PREVEN	R\$ 0,99
172	ENV	60	MATRIZ DE POLIESTER, FITAS TRANSPARENTES, PRE - CORTADAS RETA, TAMANHO 0,05 X 10 X 70 MM. ENVELOPES COM 50 UNIDADES CATMAT 406147		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	PREVEN	R\$ 1,04
173	UN	20	OCULOS DE ACRILICO TRANSPARENTE PARA USO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO CATMAT 373538		
			DENTAL PREMIUM LTDA	POLIFER	R\$ 3,77

174	UN	200	ODONTOSCOPIO, ESPELHO PLANO Nº 3 CATMAT 437557		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 2,80
175	UN	300	ODONTOSCOPIO, ESPELHO PLANO Nº 5 CATMAT 437558		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 2,81
176	UN	200	ODONTOSCOPIO, ESPELHO PLANO Nº3 DE PRIMEIRO PLANO CATMAT 477557		
			ITEM FRACASSADO		
177	FR	100	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200 ML - PARA USO ODONTOLÓGICO CATMAT 417983		
			E RODRIGUES LOCADORA DE VEICULOS	ER DO BRASIL LUB ODONTO	R\$ 15,90
178	CAR	100	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO, FOLHA DUPLA FACE NA COR AZUL E VERMELHA, COM ESPESSURA FINA, CARTELA C/10 CATMAT 406150		
			DENTAL PREMIUM LTDA	AAF DO BRASIL	R\$ 2,57
179	FR	60	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO C/20 ML.CATMAT 429902		
			JULIANO DA COSTA LTDA	BIODINAMICA	R\$ 6,77
180	KIT	8	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO + PMCC. KIT DE PASTA DE 2,7G E GLICERINA 2,2G.CATMAT 416062		
			A.M. MOLITERNO LTDA	FORMULA E AÇÃO	R\$ 121,90
181	BIS	60	PASTA PARA PROFILAXIA COM FLUOR, LIVRE DE OLEO E COM SABOR - BSNAGA COM 50 G.CATMAT 417702		
			ITEM FRACASSADO		
182	UN	20	PEDRA DE ARKANSAS, USO ODONTOLÓGICO, PARA AFIAR INSTRUMENTAIS. COR BRANCA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 10 CM – LARGURA 2,5 CM - ALTURA: 1CM CATMAT 288667		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 17,83
183	UN	10	PERIÓTOMO DUPLO COM PONTA ATIVA RÍGIDA EM AÇO INOX - SIMILAR AO CATMAT 431630		
			A.M. MOLITERNO LTDA	PRATA	R\$ 39,90
184	UN	300	PINÇA CLINICA INOX Nº 5 CATMAT 413333		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 6,57
185	UN	10	PLACA DE VIDRO 8 MM		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 10,20
186	UN	10	PONTA (PONTEIRA) DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº T1-S CATMAT 407077		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	MULTIPARTS	R\$ 45,80

187	EMB	10	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES 15-40, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CATMAT 418991		
			DENTAL IPO LTDA	TANARI	R\$ 29,47
188	EMB	15	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 35. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES - CATMAT 418992		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	MK	R\$ 32,50
189	EMB	15	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 40. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES CATMAT 418996		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	MK	R\$ 28,95
190	EMB	15	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES CATMAT 418991		
			ITEM FRACASSADO		
191	EMB	20	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES CATMAT 419014		
			DENTAL IPO LTDA	META	R\$ 26,87
192	UN	20	PONTA DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº P 3-S CATMAT 615049		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	MULTIPARTS	R\$ 51,94
193	UN	20	PONTA DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº P 4-S CATMAT 407079		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	MULTIPARTS	R\$ 51,94
194	UN	20	PONTA DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº T4-S CATMAT 407077		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	MULTIPARTS	R\$ 51,94
195	UN	20	PONTA (PONTEIRA) DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº T2-S CATMAT 407077 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	MULTIPARTS	R\$ 51,94
196	UN	20	PONTA (PONTEIRA) DO APARELHO DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM JET LAXIS SONIC BP Nº P3-DS CATMAT 615049		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	MULTIPARTS	R\$ 76,00
197	KIT	10	PONTA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA, TIPO NAVITIP 29G DE 21 MM, COR AMARELA. 20 UNIDADES CATMAT 442132		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	ULTRADENT	R\$ 71,82
198	KIT	10	PONTA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA, TIPO NAVITIP 29G DE 25 MM, COR AZUL. 20 UNIDADES CATMAT 442132		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRE LTDA	ULTRADENT	R\$ 71,70
199	KIT	10	PONTA DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA, TIPO CAPILARYTIP, COR VERDE. 20 UNIDADES CATMAT 445446		
			ITEM FRACASSADO		

200	UN	60	PORTA AGULHA DE MATHIEU 14CM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CATMAT 471139		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 38,04
201	UN	60	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR CATMAT 471152		
			VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6B INVENT	R\$ 28,68
202	KIT	30	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO- KIT COMPOSTO POR 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA – SIMILAR AO CATMAT 420232		
			DENTAL IPO LTDA	MAQUIRA	R\$ 54,26
203	KIT	20	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE UNIVERSAL AUTOCLAVÁVEL INFANTIL- KIT COMPOSTO POR 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA – SIMILAR AO CATMAT 420233		
			DENTAL IPO LTDA	MAQUIRA	R\$ 54,35
204	UN	40	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO E COM CORRENTE DE ELOS TRANÇADOS – SIMILAR AO CATMAT 438699		
			ITEM FRACASSADO		
205	KIT	100	RESINA COMPOSTA, TIPO FLOW, FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO FLUIDA. COR A2 – SIMILAR AO CATMAT 444048		
			JULIANO DA COSTA LTDA	MAQUIRA	R\$ 12,49
206	UN	350	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2, SERINGA COM 4 G.CATMAT 444049 SIMILAR		
			A.M. MOLITERNO LTDA	ZIRCONFILL MAQUIRA	R\$ 31,90
207	UN	250	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4 G, COR A1 - CATMAT 444049 SIMILAR		
			A.M. MOLITERNO LTDA	ZIRCONFILL MAQUIRA	R\$ 29,90
208	UN	250	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3, SERINGA COM 4 G.		
			A.M. MOLITERNO LTDA	ZIRCONFILL MAQUIRA	R\$ 31,00
209	UN	150	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B2, SERINGA COM 4 G. CATMAT 444049 SIMILAR		
			A.M. MOLITERNO LTDA	ZIRCONFILL MAQUIRA	R\$ 31,50

210	UN	150	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COM 100% DE ZIRCONIA/SILICA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - SERINGA COM 4G - COR C2 - CATMAT 444049 SIMILAR		
			A.M. MOLITERNO LTDA	ZIRCONFILL MAQUIRA	R\$ 31,90
211	UN	250	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 100 % DE ZIRCONIA/SILICA QUE FAVORECE OTIMA RESISTENCIA AO DESGASTE PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, SERINGA COM 4 G, COR A3,5 - CATMAT 444049 SIMILAR		
			A.M. MOLITERNO LTDA	ZIRCONFILL MAQUIRA	R\$ 31,90
212	FR	200	REVELADOR DE RAIOS DENTALES, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, FRASCO COM 475 ML - CATMAT 405620 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 8,75
213	UN	500	SERINGA DE 5 ML, CONFORME TERMO DE REFERENCIA CATMAT 442278 SIMILAR		
			VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SR	R\$ 0,14
214	UN	100	SERINGA CARPULE COM REFLUXO-EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL – SIMILAR AO CATMAT 413354		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 26,85
215	UN	30	SINDESMOTOMO,DESCOLADOR DE GENGIVA, DUPLO, EM INOX CATMAT 413450		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 7,90
216	FR	30	SOLUCAO HEMOSTATICA DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO COM 10ML CATMAT 422554		
			A.M. MOLITERNO LTDA	HEMOSTANK BIODINAMICA	R\$ 12,48
217	UN	20	HIPOCLORITO DE SODIO A 1 %, FRASCO C/1000 ML - SOLUÇÃO DE MILTON CATMAT 437161		
218	FR	20	ITEM FRACASSADO		
218	FR	20	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% SODA CLORADA. FRASCO COM 1 LITRO.CATMAT 437156		
			ITEM FRACASSADO		
219	UN	200	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - SONDA METALICA (AÇO INOX) COM PONTA ATIVA BILATERAL PARA INSPEÇÃO DE CAVIDADES CATMAT 425231 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 6,99
220	UN	30	SONDAS PERIODONTAIS, MILIMETRADAS, DUPLAS, EXTREMIDADE ROMBA CATMAT 419944		
			DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTOALEGRENSE LTDA	TRINKS	R\$ 14,75
221	UN	1.000	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL CATMAT 406295		
			A.M. MOLITERNO LTDA	ANDRADE GOMES	R\$ 9,90
222	PCT	2.000	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES; ATÓXICO; ARAME EM AÇO ESPECIAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI- CATMAT 406292		
			VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SUGPLUS	R\$ 6,99
223	FR	150	SUSPENSÃO OTOLÓGICA À BASE DE HIDROCORTISONA 10 MG, SULFATO DE NEOMICINA 5 MG E SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/M, FRASCO COM 10 ML - CATMAT 270228		
			ITEM FRACASSADO		

224	UN	60	TAÇA DE BORRACHA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E Nº DE REG. MIN. SAÚDE CATMAT 404903		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 1,04
225	UN	50	TESOURA DE IRIS CATMAT 471576 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			DENTAL PREMIUM LTDA	COOPERFLEX	R\$ 11,77
226	FR	20	TESTE DE VITALIDADE ENDODONTICO SPRAY. FRASCO COM 200ML CATMAT 453232		
			ITEM FRACASSADO		
227	ENV	50	TIRA DE LIXAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA, COM CENTRO NEUTRO, COM 12 UNIDADES CATMAT 406285		
			A.M. MOLITERNO LTDA	DIAMANTEC BIODINÂMICA	R\$ 5,68
228	CX	60	TIRAS DE LIXAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO; CAIXA COM 150 UNIDADES CATMAT 406285 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			ITEM FRACASSADO		
229	CX	300	TOUCA CIRURGICA (GORRO) DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, PERMEAVEL AO AR HIDRO E HEMO REPELENTE, CAIXA COM 50 UNID.CATMAT 428622		
			INFINITI CONFECÇÃO LTDA	INFINITI	R\$ 5,62
230	FR	150	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML. CATMAT 429973		
			ITEM FRACASSADO		
231	KIT	30	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% , 22.600 PPM DE FLÚOR EM UMA BASE DE RESINA, FRASCO DE 10 ML. KIT CONTENDO VERNIZ E SOLVENTE CATMAT 428166		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SS WHITE	R\$ 22,25
232	TB	1.000	CREME DENTAL COM FLUORETO DE SÓDIO (NaF0,32 %), SORBITOL, AGUA, LAURISSULFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, TUBO COM 90 G COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CATMAT 481318 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RAYMONDS FREE-DENT	R\$ 1,59
233	KIT	100	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO), TERMOSELADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO). CONTENDO: 02 TOALHAS ABSORVENTES; 02 AVANTAIS LONGOS - 30G; 01 CAMPO FENESTRADO (1,40X0,90M) PARA CORPO E FACE DO PACIENTE - 40 G; 01 CAMPO PARA MESA DE INSTRUMENTAL (1,10X1,20 M)- 50 G; 02 TOUCAS CIRÚRGICAS; 02 MÁSCARAS CIRÚRGICAS; 02 PROTETORES CABOS (1M); 02 PROTETORES REFLETORES (ALÇA) CATMAT SIMILAR 445524 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
			PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SPK KIT	R\$ 16,96
234	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 10, DE 21MM EMBALAGEM COM 06 UNID CATMAT 419457		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,22
235	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 15, DE 21MM, EMB COM 06 UNIDADES CATMAT 419461		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,24

236	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 6, DE 21MM EMB COM 06 UNID CATMAT 419271		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,25
237	KIT	50	LIMA ENDODONTICA K-FILE NÚMERO 8, DE 21MM EMB COM 06 UNID CATMAT 419460		
			MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	IMPLA	R\$ 12,26

§1.º As empresas acima classificadas ficam qualificadas da seguinte forma:

A.M. MOLITERNO LTDA, CNPJ nº 64.403.154/0001-03, com sede na Av. Amazonas, 320, sala 04, Caputera, CEP 11660-630, Caraguatatuba - SP, telefone: (12) 3882-4363, e-mail: dentallitoranea@uol.com.br;

AVAX COMPANY HIGIENE E PERMARIA LTDA, CNPJ nº 34.346.501/0001-46, com sede na Rua Rolando Gambini, 846, Bairro Assunção, CEP 09811-130, São Bernardo do Campo- SP, telefone: (11) 98138-2166, e-mail: anvax@outlook.com.br / diretoria@anvaxcompany.com.br;

DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, com sede na Rua Rudi Horst, 34, sala 12, Centro, CEP 89899-000, Iporã do Oeste- SC, telefone: (49) 3604-0023, e-mail: licitacao.ipo@gmail.com / pedidos.ipo@gmail.com;

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 08.849.206/0001-00, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 412, sala 201, Rebouças, CEP 80220-060, Curitiba- PR, telefone: (41) 3076-3771/3079-3772, e-mail: licitacao@dentalopen.com.br / empenhos@dentalopen.com.br;

DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ nº 35.215.257/0001-45, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 975, SL 01, Centro, CEP 85900-110, Toledo – PR, telefone (45) 2031-1279, e-mail licitacaodentalpremium@gmail.com

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ nº 91.083.212/0001-35, com sede na Rua General Vitorino, nº 298 - Centro, CEP 90020-170, Porto Alegre – RS, telefone (51) 3227-2744, e-mail licitacao@dentariapoa.com

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 25.265.400/0001-50, com sede na Av. Melvim Jones, 1018, Lote 32, Pq. Industrial Bandeirantes, CEP 87070-030, Maringá - PR, telefone: (44) 99929-5002, e-mail: dentelinemaringa@gmail.com

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, com sede na Rua Luiz Barbato, 80A, CEP 37558-466, Pouso Alegre - MG, telefone: (35) 3422-7889, e-mail: maria.baret@dipromfarma.com.br

E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 25.966.921/0001-34, com sede na Rua Odetti Guida Pfister, 846, Residencial Colinas do Engenho I, CEP 13483-785, Limeira - SP, telefone: (19) 3445-6693, e-mail: licita@erdobrasil.com.br / prospect@erdobrasil.com.br

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.386.019/0001-49, com sede na Rua Oito de Julho, 88, Jardim Botânico, CEP 90690-240, Porto Alegre - RS, telefone: (51) 3028-8978, e-mail: farmodonto@farmodonto.com.br

ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 17.545.961/0001-84, com sede na Rua Rondônia, 3, Portal da Estância, CEP 37590-000, Jacutinga - MG, telefone: (11) 99388-6943, e-mail: licitacao.sp@icairaidobrasil.com

INFINITI CONFECÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.829.339/0001-09, com sede na Av. Genei Uehara, 1263, Residencial Nova Itália, CEP 87203-196, Cianorte - PR, telefone: (44) 3629-1275, e-mail: infiniti.licitacoes@gmail.com

JULIANO DA COSTA LTDA, CNPJ nº 72.150.550/0001-06, com sede na Av. União da Vitória, 37, Miniguaçu, CEP 85605-586, Francisco Beltrão - PR, telefone: (46) 3057-1881, e-mail: licitacao.medmais@gmail.com / empenhos.medmais@gmail.com

MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40, com sede na Rua Tibagi, 651, Recreio, CEP 86025-270, Londrina - PR, telefone: (43) 3376-6370, e-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br / licitacao@licitacoes.londrina.br

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, térreo, Pq Dom Antônio Reis, CEP 97065-290, Santa Maria - RS, telefone: (55) 3025-9900, e-mail: medicentrodistribuidora@hotmail.com

ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ nº 27.205.945/0001-04, com sede na Rua Raja Gabaglia, 4859, SL 125, Santa Lúcia, CEP 30360-663, Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 2112-1933, e-mail: odontomedlicitacao@gmail.com

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, CEP: 85601-275, Francisco Beltrão - PR, telefone: (46) 3524-1834, e-mail odontomedilicitacao@hotmail.com

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.708.161/0001-20, com sede na Av. Robert Koch, 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina - PR, telefone: (43) 98812-1410, e-mail empenhos@modelolicit.com.br

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.882.886/0001-54, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, CEP 85670-000, Salto do Lontra - RS, telefone: (46) 3538-1270/99101-3651, e-mail: atendimento@verdedistribuidora.com

§2.º As quantidades estimativas serão adquiridas apenas pelo Órgão Gerenciador.

§3.º Não há órgãos ou entidades participantes.

§4.º Após assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLAUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

§1.º Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§2.º A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

I - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

§3.º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§4.º O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§5.º As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

§6.º O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLAUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

§1.º A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

§2.º A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O instrumento contratual de que trata o parágrafo anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

§3.º Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4.º Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

I - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

II - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

III - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

§5.º O registro a que se refere o inciso II tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

§6.º Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

§7.º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o parágrafo quarto, inciso II, alínea “b”, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

II - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula sétima.

§8.º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

§9.º Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

I - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

§10.º A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do Município.

§11.º Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, e observado o disposto no parágrafo sétimo, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

§12.º Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o parágrafo quarto, inciso II, alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

I - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§13.º A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

§1.º Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - Na hipótese de previsão no Edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLAUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

§1.º Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

III - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

IV - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

§2.º Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

I - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

II - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

III - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

IV - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

§1.º O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§2.º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no parágrafo primeiro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§3.º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

§4.º O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

A entrega do material deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento da Nota de Empenho, no setor de Almoarifado da Saúde localizado na rua Eugênio Mussóli nº 1315 – Bairro Urlândia, no horário das 7h30min às 11h30min, telefone (55) 3174-1578 - e-mail: almoxsm@hotmail.com./saudebucalsantamaria@gmail.com .

§1.º A entrega e o recebimento dos produtos em local diverso do especificado acima são expressamente proibidos.

§2.º Os materiais deverão ser descarregados e armazenados em local a ser indicado pela Secretaria de Município, sem qualquer ônus para o Município.

§3.º Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e descarregamento.

§4.º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, à Contratada.

§5.º Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável do recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Município para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

§6.º A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa conforme prevê a cláusula décima primeira deste contrato.

§7.º A critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Santa Maria poderão ser realizados testes para verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada.

§7.º Caso sejam consideradas insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, os materiais serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando se realizarão novamente as verificações constantes do Parágrafo Sétimo.

§9.º Caso os materiais não sejam substituídos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso os novos materiais também sejam rejeitados, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

§10.º Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

§11.º O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia.

§12.º O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

§13.º O Prazo de Garantia de no mínimo 1 ano. Possuir registro na ANVISA.

§14.º O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitidos pela ANVISA.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em:

- 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 05 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO e RECURSO FEDERAL).

- 30 (trinta) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 10 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (PARA RECURSO LIVRE).

§1.º O pagamento dos serviços executados pela Contratada e aceitos definitivamente pela Contratante será efetuado a contar da Execução do serviço, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

a) Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais/faturas o número do empenho.

§4.º O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

a) Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

§5.º Para execução do pagamento de que trata este subitem, a Contratada deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, o Município de Santa Maria, CNPJ n.º 88.488.366/0001-00.

§6.º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§7.º Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§8.º O Município reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

§9.º Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, ao valor devido serão acrescentados juros calculados *pro rata die*, de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

§1.º O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

I - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

§2.º O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no parágrafo primeiro da cláusula sétima, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1.º As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, em 05 de junho de 2024.

JANE ARLENE MUNHOZ WALTER
Pregoeira

A.M. MOLITERNO LTDA
CNPJ nº 64.403.154/0001-03

AVAX COMPANY HIGIENE E PERMARIA LTDA
CNPJ nº 34.346.501/0001-46

DENTAL IPO LTDA
CNPJ nº 50.567.060/0001-69

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 08.849.206/0001-00

DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ nº 35.215.257/0001-45

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ nº 91.083.212/0001-35

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 25.265.400/0001-50

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 16.366.888/0001-10

E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 25.966.921/0001-34

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 25.386.019/0001-49

ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ nº 17.545.961/0001-84

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ nº 23.829.339/0001-09

JULIANO DA COSTA LTDA
CNPJ nº 72.150.550/0001-06

MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 28.857.335/0001-40

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 27.105.456/0001-72

ODONTOMED T/A LTDA
CNPJ nº 27.205.945/0001-04

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.194.440/0001-03

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 32.708.161/0001-20

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 37.882.886/0001-54